

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ - PDT

PROJETO DE LEI N. 70 /2009

*A Subseq. Legislativa
PL sua dev. da Comitiva
19.11.2009
Presidente*

“Concede Título de Cidadã Acreana a Ilustríssima
Senhora Maria Aparecida Amado Corso.”

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Ilustríssima Senhora Maria Aparecida
Amado Corso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

17 de novembro 2009

TCHÊ
Deputado Jósé Luis – Tchê

PDT



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ - PDT

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo conceder a Senhora Maria Aparecida Amado Corso o Título de Cidadã Acreana. Trata-se de uma cidadã nascida no Estado de Minas Gerais na cidade de Uberlândia, chegou ao Estado do acre a mais de 25 anos. Casado com empresário Silvio Corso, com quem tem dois filhos, nascidos no Estado do Acre: Silvio Corso Júnior de 19anos e Rodrigo Amado Corso de 15 anos.

A Sra. Maria Aparecida Corso é sócio-proprietária da Marmoraria Vila Rica Ltda. A vinte e cinco no Acre, hoje trabalhando no ramo de Mármores, Vidraças e Projetados.

Hoje, a Sra. Maria Aparecida Amado Corso, contribui para o Estado e sociedade acreana, gerando empregos para 30 funcionários diretos.

Sendo assim, em face dos relevantes serviços prestados ao nosso Estado e sociedade, é justo prestar-lhe esta homenagem.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

17 de novembro 2009

Deputado José Luis – Tchê

PDT